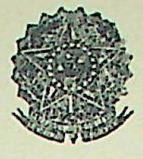


PERTT.

1995



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

*PERTT Kondin 12.0016/2019
2019. 1.1.01390-65.*

Antonio Otero

DISTRIBUIÇÃO

*DA U. 1492
de 28-6-41*

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1492

28 de Junho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nsº 1.995-3.703, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imóvel denominado "Sítio de Souza", situado no 1º Distrito e Freguêzia de Sant'Ana, do Município de Pirai, em que é interessado o Sr. ANTÔNIO OTERÇO.

Atenciosas saudações

A Comissão
 D.O. de 8-7-41 ps. 13.773
 [Assinatura]

PCERTT - 1.995 - Requerente: ANTÔNIO OTERÇO, terras em Pirai.

"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os três alqueires de terras, situados no 1º Distrito e Freguêzia de Sant'Ana, do Município de Pirai, do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Opov. em sessão de hoje.
Ris, 26-6-94
a) P.F.T
H. D.
R. P. L.

RELATÓRIO

ANTÔNIO OTERÇO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos ao imóvel denominado "Sítio do Souza", de sua propriedade, situado no 1º Distrito e Freguêzia de Sant'Ana, do Município de Pirai:

- a) - Escritura de 28/6/1936, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da comarca de Pirai, pela qual comprou a Ricardo Martino e sua mulher o imóvel denominado "Sítio do Souza", com a área de três alqueires de terras, situado na Freguêzia de Sant'Ana, 1º Distrito do Município de Pirai, confrontando por seus diversos lados com Manoel Gomes da Silva, com o Touring Club do Brasil, com a Fazenda da Floresta, com o espólio de Joaquim Nogueira Ramalho e com quem mais de direito;
- b) - Escritura de 13/4/1932, lavrada nas mesmas notas, pela qual Ricardo Martino comprou ao espólio de José Alonso Camba, devidamente autorizado por alvará do Juiz do inventário, o referido imóvel, com as mesmas características acima descritas, tendo sido destacados os três alqueires que o formam dos quinze pertencentes ao espólio;
- c) - escritura de 27/11/1924, lavrada nas mesmas notas, pela qual José Alonso Camba comprou a Antônio Vicente dos Santos e sua mulher, quinze alqueires de terras que constituíam o imóvel denominado "Sítio do Souza", situado na Freguêzia de Sant'Ana, 1º Distrito do Município de Pirai, confrontando por seus diversos lados com a Fazenda da Floresta, Antônio Gomes, herdeiros ou sucessores de Antônio Paes, Major Sizenando Luis da Silveira, Light and Power e com o sítio "Alto da

- 2 -

- Serra";
- d) - Planta do atual imóvel "Sítio do Souza", de propriedade de Antônio Oterço, assinada pelo Engenheiro Agrônomo Bento Guimarães, carteira profissional nº 2.166-D, pela qual se vê que o imóvel está situado nas duas margens da Estrada Rio-São Paulo e confronta com a dita Estrada e a Presidente Pedreira, onde formam o angulo do terreno do Monumento Rodoviário, com a Fazenda da Floresta, com Manoel Gomes e com José Souza da Costa Junior em 1896;
- e) - escritura de 23/6/1896, lavrada nas notas do tabelião do 3º Ofício desta Cidade, pela qual a Fazenda Nacional fez venda e remissão a dona Maria Alves da Costa, Polidoro da Mota Paz, José de Souza Costa Junior e dona Josefa de Souza Costa, do terreno, de que êstes eram fidejantes, desmembrado da antiga Fazenda de Santa Cruz, com a área de 911.960,00, confrontando a N.O. com Alexandre da Cunha Reis, a N.R. com a Fazenda da Floresta dos herdeiros do Comendador Joaquim Breves, ao S. com essa mesma Fazenda, Manoel Gomes, Antônio Paes Rodrigues e Manoel Melo Tavares, a O. com Francisco Joaquim Pires e José Borges de Oliveira, terreno esse situado no Bom Jardim do Ribeirão das Lages, termo de São Pedro e São Paulo de Itaguaí, distribuido do seguinte modo entre os compradores: a dona Maria Alves da Costa - 468.304,00; a Polidoro da Mota Paz - 172.533,00; a José de Souza Costa Junior - 147.885,00 e a Josefa de Souza Costa - 123.238,00;
- f) - Cópia oficial da planta do levantamento topográfico da área remida, feito em 1896, por Engenheiro da antiga Fazenda Nacional de Santa Cruz.

X

X

X

Consta das escrituras descritas nas letras a, b e c deste relatório, que as mesmas foram transcritas no Registro de Imóveis da comarca de Pirai.

Verifica-se dos documentos apresentados pelo re-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 3 -

querente que os três alqueires de sua propriedade atual, estão compreendidos na área de 911.960^m2,00, remida pela Fazenda Nacional, conforme a escritura descrita na letra e deste relatório, pelo que, legitimamente desmembrados do patrimônio Nacional, não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

O processo pode ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS.

RELATÓRIO

ANTÔNIO OTERÇO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1936, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos ao imóvel denominado "Sítio de Souza", de sua propriedade, situado no 1º Distrito e Freguêzlia de Sant'Ana, do Município de Pirajá:

- a) - Escritura de 10/6/1936, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício da comarca de Pirajá, pela qual comprou a Ricardo Martino e sua mulher o imóvel denominado "Sítio de Souza", com a área de três alqueires de terras, situado na Freguêzlia de Sant'Ana, 1º Distrito do Município de Pirajá, confrontando por seus diversos lados com Manoel Gomes da Silva, com o Touring Club do Brasil, com a Fazenda da Floresta, com o espólio de Joaquim Rogneira Ramalho e com quem mais de direito;
- b) - Escritura de 13/4/1932, lavrada nas mesmas notas, pela qual Ricardo Martino comprou ao espólio de José Alonso Camba, devidamente autorizado por alvará do Juiz do inventário, o referido imóvel, com as mesmas características acima descritas, tendo sido destacados os três alqueires que o formam dos quinze pertencentes ao espólio;
- c) - escritura de 27/11/1924, lavrada nas mesmas notas, pela qual José Alonso Camba comprou a Raimundo Vicente dos Santos e sua mulher, quinze alqueires de terras que constituíam o imóvel denominado "Sítio de Souza", situado na Freguêzlia de Sant'Ana, 1º Distrito do Município de Pirajá, confrontando por seus diversos lados com a Fazenda da Floresta, Antônio Gomes, herdeiros ou sucessores de Antônio Paes, Major Sizenando Luiz da Silveira, Light and Power e com o sítio "Alto da

- 2 -

Serra";

- d) - Planta do atual imóvel "Sítio do Souza", de propriedade de Antônio Otergo, assinada pelo Engenheiro-Agrônomo Bento Guimarães, carteira profissional nº 2.166-D, pela qual se vê que o imóvel está situado nas duas margens da Estrada Rio-São Paulo e confronta com a dita Estrada e a Presidente Pedreira, onde formam o ângulo do terreno do Monumento Rodoviário, com a Fazenda da Floresta, com Manoel Gomes e com José Souza da Costa Junior em 1896;
- e) - escritura de 23/6/1896, lavrada nas notas de tabelião do 3º Ofício desta Cidade, pela qual a Fazenda Nacional fez venda e remissão a dona Maria Alves da Costa, Polidoro da Nota Paz, José de Souza Costa Junior e dona Josefa de Souza Costa, do terreno, de que ôstes eram foreiros, desmembrado da antiga Fazenda de Santa Cruz, com a área de 911.960,00, confrontando a N.O. com Alexandre da Cunha Reis, a N.E. com a Fazenda da Floresta dos herdeiros do Comendador Joaquim Breves, ao S. com essa mesma Fazenda, Manoel Gomes, Antônio Paes Rodrigues e Manoel Melo Tavares, a O. com Francisco Joaquim Pires e José Borges de Oliveira, terreno esse situado no Bom Jardim do Ribeirão das Lages, termo de São Pedro e São Paulo de Itaguaí, distribuído do seguinte modo entre os compradores: a dona Maria Alves da Costa - 468.304,00; a Polidoro da Nota Paz - 172.533,00; a José de Souza Costa Junior - 147.885,00 e a Josefa de Souza Costa - 123.238,00;
- f) - Cópia oficial da planta do levantamento topográfico da área remida, feito em 1896, por Engenheiro da antiga Fazenda Nacional de Santa Cruz.

X

X

X

Consta das escrituras descritas nas letras a, b e c deste relatório, que as mesmas foram transcritas no Registro de Imóveis da comarca de Pirai.

Verifica-se dos documentos apresentados pelo re-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 3 -

querente que os três alqueires de sua propriedade atual, estão compreendidos na área de 911.960^m2,00, realda pela Fazenda Nacional, conforme a escritura descrita na letra e deste relatório, pelo que, legitimamente desmembrados do patrimônio Nacional, não incidem nas disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

O processo pode ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -